



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00272 de 30 de junho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada no dia 13/03/2014, em virtude da realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, e o que estabelece o art. 44 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE

I - MANTER o disposto no item I da Portaria nº TRF2-PTP-2014/00108 (que suspende o expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 04 de julho de 2014),

II - SUSPENDER o expediente, no dia 04/07/2014, da Seção Judiciária do Espírito Santo e das cidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro não abrangidas no item I, em razão da realização do jogo Brasil X Colômbia, fase quartas de final.

III - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na data suso aludida.

IV - DETERMINAR a compensação do referido expediente nos locais citados no item II, através do acréscimo de horas diárias, até o final do mês de agosto de 2014, na forma a ser estabelecida pela chefia imediata.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1256302-6530 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201400272A